

INFORMAÇÃO

De: Direção

Data: 24/08/2026

Para: Encarregados de Educação

Assunto: Constituição das turmas do 2º ao 12º anos - Ano escolar 2026/2027

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o número 2 do artigo 16º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril, foram hoje afixados as turmas para o ano letivo 2026/2027 do:

- 2º ao 9º anos do ensino básico.
- 10º ao 12º anos do ensino secundário (CCH e CP).

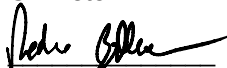
A constituição de turmas no ensino básico e ensino secundário obedece aos critérios definidos no Despacho normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2026/2027 (número de turmas), em cada ciclo de escolaridade.

Tanto quanto possível, foi também considerado o equilíbrio de género, os alunos com ação social escolar, os alunos com necessidades específicas, os alunos com renovação de matrícula. Foram ainda consideradas, sempre que possível, as informações dos docentes titulares de turma.

O prazo de reclamação, para eventuais erros ou omissões, é de 3 dias úteis (a contar do dia útil seguinte (inclusive) da afixação), sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço matriculas@aglousa.com, ou presencialmente nos Serviços Administrativos.

O Diretor



(Pedro Balhau)